

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1770/ 9 1 - C T P C / D F

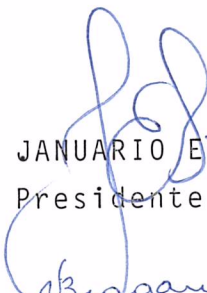
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.002261/91, por unanimidade,

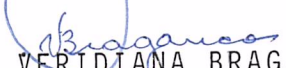
R E S O L V E :

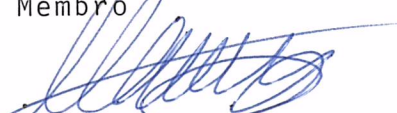
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 1.083,63 km (hum mil e oitenta e três quilômetros, seiscentos e trinta metros), correspondente à validação de 53 das 185 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002261/91, relativo ao período de 16 a 31.12.89.

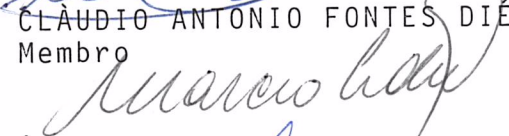
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

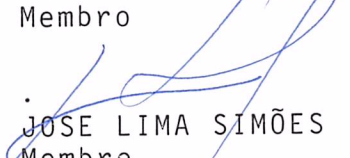
Brasília, 01 de agosto de 1991

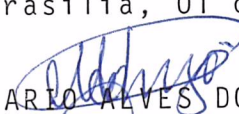

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

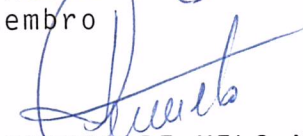

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

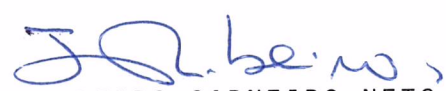

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


JOSE LIMA SIMÕES
Membro


MARIO ALVES DOS ANJOS
Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro